



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto
Emancipado em 20 de Março de 1992

OF. GP CAM 034/2018

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO – RS, 26 DE JUNHO DE 2018.

A Sua Senhoria o Sr.
VEREADOR RODRIGO MAIER
Md Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores
Santo Antônio Do Planalto (RS)

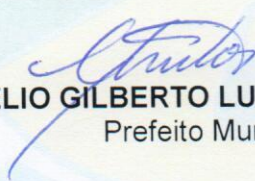
Assunto: Retirada Projeto de Lei 026/2018.


Ao cumprimentá-los cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei 026/2018, de 15 de junho de 2018 que, **“INSTITUI A NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Ainda informamos a Vossa Excelência que a retirada do Projeto em epígrafe visa a revisão da redação e alterações necessárias para posterior reenvio a essa Casa Legislativa.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 27/06/2018
HORA: 10:00 Nº: 047/18
 ASSINATURA

“É Bom Viver Aqui”

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: prefeito.sap@dgnet.com.br - CNPJ: 94.704.020/0001-97
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul

Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011